J U S T I F I C A T I V A

Senhores(a) Vereadores(a),

Encaminho para apreciação e deliberação dessa Câmara Municipal as inclusas propostas de emendas individuais impositivas ao orçamento do exercício de 2025.

Referida emenda tem por objetivo atender diversas demandas da coletividade garcense, seja no âmbito da saúde ou de outros serviços de interesse público, de modo a incluir no orçamento despesas de execução obrigatória por parte do Poder Executivo, conforme determina o artigo 312 da Lei Orgânica do Município de Garça.

De tal modo, a matéria apresentada observou os preceitos encartados na Lei nº 5.732/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

Desta feita, solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação da Emenda ora apresentada.

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

PEDRO SANTOS
Vereador - PL

EMENDA AO PROJETO DE LEI

(de autoria do vereador Pedro Santos)

As seguintes Emendas Individuais ao Orçamento do exercício de 2025, far-se-ão com a anulação parcial da dotação 855-99.999.9999.9999.0004 (Emendas Impositivas – Legislativo Municipal):

QUADRO CONSOLIDADO DAS EMENDAS PARLAMENTARES EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

PARLAMENTAR	BENEFICIÁRIO	CNPJ	ÓRGÃO / ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	OBJETO	VALOR
Pedro Santos	Prefeitura de Garça	44.518.371/0001-35	Secretaria de Saúde	Aquisição de óculos para crianças e adolescentes	R$ 100.000,00

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE
UNIDADE EXECUTORA	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA	0010	GESTÃO DA SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROJETO/ATIVIDADE	2097	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS – LEGISLATIVO MUNICIPAL

QUADRO CONSOLIDADO DAS EMENDAS PARLAMENTARES (EXCETO SAÚDE)

PARLAMENTAR	BENEFICIÁRIO	CNPJ	ÓRGÃO / ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	OBJETO	VALOR
Pedro Santos	Prefeitura de Garça	44.518.371/0001-35	Secretaria de Obras e Serviços	Reforma e instalação de novos dispositivos na área de recreação do Jardim Paineiras.	R$ 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
UNIDADE EXECUTORA	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PROGRAMA	0007	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE	2090	ATIVIDADES OBRAS E SERVIÇOS
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00 4.4.90.52.00	MATERIAL DE CONSUMO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS – LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARLAMENTAR	BENEFICIÁRIO	CNPJ	ÓRGÃO / ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	OBJETO	VALOR
Pedro Santos	Associação Brasileira das Franciscanas de Garça	07.426.705/0002-03	Prefeitura de Garça	Reforma de bem imóvel	R$ 63.964,56

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	04	ENSINO INFANTIL CRECHE
PROGRAMA	0012	ENSINO MUNICIPAL
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROJETO/ATIVIDADE	2332	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS – LEGISLATIVO MUNICIPAL

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

PEDRO SANTOS
Vereador - PL

Assinado de forma digital por JOSE PEDRO DOS SANTOS SOARES:36045057805
Dados: 2024.11.01 16:54:04 -03'00'

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº* 2.200-*1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*